



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem por finalidade justificar a necessidade de celebração de Aditivo Contratual de Prazo ao **CONTRATO Nº 2025.10.10.01**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025**, celebrado por meio da **Dispensa de Licitação Nº 062.2025-DISP**, cujo objeto é a aquisição de brinquedos diversos, destinados à distribuição para crianças em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social.


No curso da execução contratual, verificou-se a necessidade de prorrogação do prazo inicialmente pactuado, em razão de circunstâncias supervenientes, alheias à vontade das partes, que impactaram o cumprimento do cronograma previsto. Tais circunstâncias envolveram aspectos de ordem operacional e logística, bem como a necessidade de ajustes administrativos para garantir que a entrega e posterior distribuição dos brinquedos ocorram de forma adequada, segura e alinhada ao interesse público.

Ressalta-se que o aditivo proposto não implicará acréscimo de valor contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Destaca-se, ainda, que a prorrogação do prazo é medida imprescindível para garantir a plena execução do objeto contratual, evitando prejuízos à Administração e, principalmente, às crianças em situação de vulnerabilidade social que serão beneficiadas pela ação, assegurando a efetividade das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de celebração do **Aditivo Contratual de Prazo**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de medida conveniente, oportuna e alinhada ao interesse público.

Monte Alegre, 08 de janeiro de 2026

  
PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS  
Secretaria Municipal de trabalho e Inclusão Social  
Decreto de nº 062/2025